



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação



Ata



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Antônio Mariz, sob a presidência da deputada Pollyanna Dutra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Pollyanna Dutra declarou abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Ricardo Barbosa, vice-presidente; deputado Tovar Correia Lima, deputada Camila Toscano, deputado Edmilson Soares, deputado Felipe Leitão e o deputado Taciano Diniz, suplente do deputado Júnior Araújo. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Tovar para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou; a leitura da Ata da 29ª Reunião Ordinária, da legislatura passada, realizada no dia 27 de dezembro de 2018 e a Ata da Instalação desta Comissão que foi realizada no dia 2 de fevereiro de 2019. Postas em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade e sem restrições. Sem interrupções, leu o Edital de Convocação para esta reunião. Dando continuidade, iniciou a Ordem do Dia. De posse da palavra o secretário deputado Tovar antes de iniciar a leitura da pauta, informou que será votado a solicitação do Governador do caráter de urgência e relevância das Medidas Provisórias. Discussão e Votação da Medida Provisória nº 274/2018 – Mensagem nº 58/2018 do Governador do Estado - Estabelece a remissão e a anistia dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiros fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do parágrafo 2º do artigo 155 da Constituição Federal e a restituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais vigentes no Estado da Paraíba na



forma prevista no convênio ICMS 190/17 e na Lei Complementar 160/17. O relator deputado Ricardo Barbosa, em substituição ao deputado Júnior Araújo, proferiu parecer pela admissibilidade e desejou a todos os colegas que realizassem um bom trabalho na CCJR. Em discussão o parecer, os deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano disseram que muitas vezes votaram contra as medidas provisórias porque tiravam o poder de legislar desta Casa, mas esta MP será um benefício para a população e caracterizava a urgência da matéria ser apreciada. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade o parecer foi aprovado. O senhor presidente, deputado Adriano Galdino marcou presença nesta reunião para dá boas vindas e desejou um bom desempenho para todos os membros da CCJR. Dando continuidade, discussão e votação da Medida Provisória nº 276/2019 – Mensagem nº 02/2019 do Governador do Estado - Altera a denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A. para Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, que absorve A União - Superintendência de Imprensa e Editora, e dá outras providências. O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela admissibilidade, acrescentou que a Rádio Tabajara estava dando prejuízo ao Estado. Em discussão o parecer, os deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano discordaram desta iniciativa e acreditavam que haveriam outras alternativas, como o enxugamento da folha de pagamento e remanejamento do orçamento para a rádio. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação o parecer, por (5) cinco votos a favor e (2) dois contra, dos deputados Tovar C. Lima e Camila Toscano, o parecer foi aprovado pela maioria dos votos. Discussão e votação da Medida provisória nº 275/2019 – Mensagem nº 01/2019 do Governador do estado - Altera a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, que estabeleceu a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; autoriza a extinção da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA; e dá outras providências. A relatora deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela admissibilidade. Em discussão, a deputada Camila Toscano disse que as empresas não podiam ser fundidas através de MP sem que houvesse uma discussão mais ampla com os funcionários, por isso votará contra a MP. A deputada Pollyanna disse que os funcionários não terão prejuízos e serão relocados de acordo com as especialidades. O deputado Ricardo Barbosa disse que o governo busca aperfeiçoar a máquina pública onde existem falhas e tem buscado discutir essa fusão das empresas e também afirmou que os funcionários não serão prejudicados. O deputado Tovar foi de acordo que houvesse uma discussão mais ampla nesta Casa, com a realização de uma Audiência Pública, para esta decisão do governador ficar mais bem esclarecida para todos e não considerava uma pauta de caráter de urgência. Os deputados Taciano Diniz e Felipe Leitão foram de opinião que o chefe do executivo procurou fazer da melhor forma essa fusão. Não havendo mais quem quisesse discutir, a senhora presidente colocou em votação. O Parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos contra 2 (dois), dos

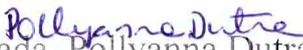


deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano. Discussão e votação da Medida Provisória nº 277/2019 – Mensagem nº 03/2019 do Governador do Estado - Autoriza o Poder Executivo a proceder a extinção de Entidades e instituir a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, e dá outras providências. A relatora deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela admissibilidade. Sem discussão, o Parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) contra, dos deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano. Discussão e votação da Medida Provisória nº 278/2019 – Mensagem nº 04/2019 do Governador do Estado - Altera a Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, para estabelecer nova estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela admissibilidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano. Discussão e votação da Medida Provisória nº 279/2019 – Mensagem nº 05/2019 do Governador do Estado - Define reajuste para categorias profissionais que especifica. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela admissibilidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passaram a serem apreciados os vetos do Governador. Discussão e votação do Veto nº 01/2019 do Governador do Estado, Veto total ao Projeto de Lei nº 29/2015 de autoria do deputado Tovar Correia Lima, o qual "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para realização de projetos de proteção e recuperação ambiental e dá outras providências". O relator deputado Felipe Leitão proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o autor da propositura do projeto lamentou o veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contra, dos deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano. Discussão e votação do Veto nº 02/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1121/2016 de autoria do deputado Tovar Correia Lima o qual "Institui a Semana Maria da Penha na rede Estadual de Ensino". O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela manutenção do veto. Acrescentou que acreditava nas boas intenções do autor da propositura, mas este Projeto gerava despesas para o estado. Em discussão o parecer, o deputado Tovar disse que ficou impressionado com a quantidade de pessoas que foram assistir uma palestra que a senhora Maria da Penha, nome e história pessoal que originou a Lei, concedeu em Campina Grande. Disse que naquele momento sentiu a necessidade e ficou convencido da importância de ser discutido e combatido com mais veemência o grave problema da violência contra as mulheres, por isso, foi autor deste Projeto que prevê uma semana dedicada a este tema tão importante para a sociedade. A deputada Camila Toscano foi de opinião que um Projeto como este, não poderia ter tido veto total e sim parcial, para que não fosse perdido. O deputado Ricardo Barbosa também concordou com a deputada Camila e acrescentou que muitos projetos já foram votados nesta Casa criando



semanas de debates, por isso, não conseguiu enxergar o vício de iniciativa nem inconstitucionalidade e atendeu o pedido do deputado Felipe Leitão para liberar a bancada. A deputada Pollyanna Dutra e o deputado Felipe Leitão se solidarizaram com a propositura do autor. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. O veto foi derrubado por 6 (seis) votos contra 1 (um) do relator. Discussão e votação do Veto nº 03/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1831/2018 de autoria do deputado Doda de Tião, o qual “Proíbe a inclusão do terceiro dígito de centavo na cobrança do preço dos combustíveis, no âmbito do Estado da Paraíba”. O relator deputado Felipe Leitão, em substituição ao deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela manutenção do veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado pela manutenção do veto. Ato contínuo, o deputado Edmilson Soares solicitou inversão de pauta para que fosse apreciado o Veto ao projeto do deputado Ricardo Barbosa. A solicitação foi acatada pela presidente. Discussão e votação do Veto nº 07/2019 do Governador do estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1919/2018 de autoria do deputado Ricardo Barbosa, o qual “Dispõe sobre a Estadualização da Estrada que liga o município de Santa Cruz ao município de Lagoa-PB, interligando as rodovias PB-359 e PB-337”. O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela rejeição do Veto. Em discussão, a deputada Camila Toscano disse que diversas estradas foram estadualizadas no estado de maneira correta, com o aval dos municípios envolvidos e verificou-se que trouxe vários benefícios para as cidades e esta Casa podia legislar sobre esta matéria, por isso, seu voto será pela derrubada do veto. Foram da mesma opinião os deputados Tovar Correia Lima, Taciano Diniz e Felipe Leitão. Encerrada as discussões, em votação, por unanimidade o veto foi derrubado. Discussão e votação do Veto nº 05/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1893/2018 de autoria do deputado Jutay Meneses, o qual “Dispõe sobre a exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não alcoólicas e outros produtos”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto nº 08/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao projeto de Lei nº 1922/2018 de autoria do deputado Bruno Cunha Lima, que "Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política de Incentivo à Bioconstrução e dá outras providências". O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela manutenção do veto, entendeu que havia conflito de iniciativa e não havia espaço na LOA. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto nº 09/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de lei nº 1958/2018 de autoria do deputado Anísio Maia, que "Altera o artigo 4º da Lei nº 6.616, de 18 de junho de 1997". O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto nº 011/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1992/2018 de autoria do deputado Ricardo Barbosa,

que "Dispõe sobre a criação do selo de produtos de origem quilombola, proveniente de áreas já reconhecidas ou em processo de reconhecimento, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator deputado Felipe Leitão proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o autor da propositura disse que não viu motivos para o veto e na oportunidade disse que já havia sido premiado nacionalmente por defender a inclusão social dos quilombolas e era merecido para este grupo ter este selo. Disse ainda, que caso seja mantido o veto irá enviar ao executivo um requerimento de Indicação. A deputada Camila Toscano se solidarizou com o autor da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação o parecer, por 4 (quatro) votos contra e duas abstenções dos deputados Ricardo Barbosa e Pollyanna Dutra o parecer foi aprovado pela manutenção do Veto. Discussão e votação do Veto nº 013/2019 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 200/2015 de autoria do deputado Caio Roberto que "Institui a semana estadual de Educação de Trânsito para Motociclistas". O relator deputado Tovar Coreia Lima proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto nº 014/2019 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1981/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". O relator deputado Ricardo Barbosa em substituição ao deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o deputado Ricardo Barbosa parabenizou a presidente desta Comissão pela excelente condução dos trabalhos e pela responsabilidade e o cuidado que teve em analisar toda a pauta da reunião. A senhora presidente informou que toda a pauta foi apreciada, agradeceu ao deputado Ricardo Barbosa pelas palavras, como também, a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia 12 de março às catorze horas e trinta minutos. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Pollyanna Dutra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 25 de fevereiro de 2019.


Deputada Pollyanna Dutra
Presidente

